



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

Ofício nº 057/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jonas Thiago Pasioka
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 37, de 04 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 033/2023: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 04/12/23

Wilmara J. Moki



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ouro Verde do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

MENSAGEM Nº 033/2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e conseqüente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”*

Esclarecemos que o Projeto de Lei em tela tem por finalidade a obtenção de autorização legislativa visando à contratação de operações de crédito junto Agência de Fomento do Paraná S.A, conforme simulação em anexo. Os recursos provenientes da operação de crédito, serão aplicados na ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, com a construção de aproximadamente 12 (dode) salas de aula.

Os resultados esperados com o investimento supramencionado é a melhoria dos serviços prestados aos munícipes, visto que, nos últimos anos, Ouro Verde do Oeste testemunhou um crescimento exponencial no número de habitantes. Isso vem sendo motivado, em particular, pela expansão dos empreendimentos imobiliários, o custo mais baixo no valor das moradias e dos alugueis e a proximidade com outros centros urbanos, mais industrializados e, portanto, com maior oferta de empregos, como a cidade de Toledo, fatores estes que têm atraído novos moradores.

Nesse sentido, diversas estruturações e reestruturações, na configuração da cidade têm se revelado necessárias e urgentes. Desta forma, a Administração Municipal, planeja de maneira coesa, dentro das suas limitações e em consonância com sua realidade financeira, solicitar recursos através da contratação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A, de modo que os recursos serão empregados em sua totalidade em obras de infraestrutura, em específico, na construção de novas salas de aula para a rede de ensino municipal, podendo assim, garantir o fornecimento dos serviços essenciais, bem como proporcionar cada vez mais uma maior qualidade de vida para a população de Ouro Verde do Oeste.

Cabe ainda destacar que foi solicitado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a fundo perdido do Estado do Paraná, por intermédio da Casa Civil, em razão da realização da operação de crédito, o que poderá alavancar ainda mais as obras necessárias de infraestrutura do Município.

Desta forma, tratando-se de demanda de extrema importância para a municipalidade e para a população de Ouro Verde do Oeste, contamos com o alto e



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

altruístico espírito público de Vossas Excelências na análise, deliberação e pronta aprovação deste projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, e ainda, aproveitamos a oportunidade para renovar ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores, a nossa manifestação de respeito e consideração.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em Créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:

I – Ampliação da Escola Padre Arnaldo Janssen: Construção de salas de Aula (Obra Social).

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que se trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Município: **OURO VERDE DO OESTE**

Dados do Município

População	IPDM	PR Recup.	PR Rec. Emerg.	Indexador	Amortização	Spread	Juros Total	Juros Mensal	Capacidade (16% RCL)	1ª Parcela
5.690	0,7540	Não	Decr. calamidade Simular	12,25% SELIC	SAC	4,00% a.a.	16,74% a.a.	1,30% a.m.	RS6.592.575,84	Dezembro/2023

EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS Ocultar

Valor: R\$100.000,00 Recalcular
 Prazo: 60 meses
 Carência: 12 meses

Detalhar

INFRAESTRUTURA BÁSICA Ocultar

Valor: R\$500.000,00 Recalcular
 Prazo: 96 meses
 Carência: 12 meses

Detalhar

OBRA SOCIAL Ocultar

Valor: R\$1.500.000,00 Recalcular
 Prazo: 120 meses
 Carência: 24 meses

Detalhar

Detalhamento de amortização (OBRA SOCIAL)

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Selic Acumulada	Dias Úteis	Atualização Monetária	Juros	Amortização	Prestação	Saldo Final
-	-	12/2023								
LIBERAÇÃO R\$1.500.000,00										
1	120	12/2023	RS1.500.000,00	1,2734	19	RS13.176,36	RS4.480,51	RS0,00	RS17.656,88	RS1.500.000,00
2	119	01/2024	RS1.500.000,00	1,2846	21	RS13.176,36	RS4.954,13	RS0,00	RS18.130,50	RS1.500.000,00
3	118	02/2024	RS1.500.000,00	1,2942	22	RS11.206,63	RS5.183,43	RS0,00	RS16.390,07	RS1.500.000,00
4	117	03/2024	RS1.500.000,00	1,3026	18	RS9.673,54	RS4.234,63	RS0,00	RS13.908,17	RS1.500.000,00
5	116	04/2024	RS1.500.000,00	1,3114	22	RS10.184,40	RS5.179,93	RS0,00	RS15.364,33	RS1.500.000,00
6	115	05/2024	RS1.500.000,00	1,3212	21	RS11.206,63	RS4.947,69	RS0,00	RS16.154,32	RS1.500.000,00
7	114	06/2024	RS1.500.000,00	1,3306	20	RS10.695,43	RS4.710,34	RS0,00	RS15.405,78	RS1.500.000,00
8	113	07/2024	RS1.500.000,00	1,3397	22	RS10.184,40	RS5.179,93	RS0,00	RS15.364,33	RS1.500.000,00
9	112	08/2024	RS1.500.000,00	1,3501	22	RS11.718,01	RS5.185,19	RS0,00	RS16.903,20	RS1.500.000,00
10	111	09/2024	RS1.500.000,00	1,3602	22	RS11.206,63	RS5.183,43	RS0,00	RS16.390,07	RS1.500.000,00
11	110	10/2024	RS1.500.000,00	1,3699	22	RS10.695,43	RS5.181,68	RS0,00	RS15.877,11	RS1.500.000,00
12	109	11/2024	RS1.500.000,00	1,3806	21	RS11.718,01	RS4.949,36	RS0,00	RS16.667,37	RS1.500.000,00

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Selic Acumulada	Dias Úteis	Atualização Monetária	Juros	Amortização	Prestação	Saldo Final
13	108	12/2024	RS\$1.500.000,00	1,3900	21	RS\$10.184,40	RS\$4.944,34	RS\$0,00	RS\$15.128,74	RS\$1.500.000,00
14	107	01/2025	RS\$1.500.000,00	1,3999	21	RS\$10.695,43	RS\$4.946,01	RS\$0,00	RS\$15.641,44	RS\$1.500.000,00
15	106	02/2025	RS\$1.500.000,00	1,4098	21	RS\$10.599,54	RS\$4.945,70	RS\$0,00	RS\$15.545,24	RS\$1.500.000,00
16	105	03/2025	RS\$1.500.000,00	1,4188	19	RS\$9.632,86	RS\$4.470,02	RS\$0,00	RS\$14.102,88	RS\$1.500.000,00
17	104	04/2025	RS\$1.500.000,00	1,4275	22	RS\$9.149,75	RS\$5.176,38	RS\$0,00	RS\$14.326,13	RS\$1.500.000,00
18	103	05/2025	RS\$1.500.000,00	1,4367	18	RS\$9.632,86	RS\$4.234,52	RS\$0,00	RS\$13.867,38	RS\$1.500.000,00
19	102	06/2025	RS\$1.500.000,00	1,4464	22	RS\$10.116,12	RS\$5.179,69	RS\$0,00	RS\$15.295,82	RS\$1.500.000,00
20	101	07/2025	RS\$1.500.000,00	1,4556	21	RS\$9.632,86	RS\$4.942,53	RS\$0,00	RS\$14.575,39	RS\$1.500.000,00
21	100	08/2025	RS\$1.500.000,00	1,4664	21	RS\$11.083,11	RS\$4.947,28	RS\$0,00	RS\$16.030,40	RS\$1.500.000,00
22	99	09/2025	RS\$1.500.000,00	1,4763	23	RS\$10.116,12	RS\$5.415,27	RS\$0,00	RS\$15.531,40	RS\$1.500.000,00
23	98	10/2025	RS\$1.500.000,00	1,4867	22	RS\$10.599,54	RS\$5.181,35	RS\$0,00	RS\$15.780,90	RS\$1.500.000,00
24	97	11/2025	RS\$1.500.000,00	1,4977	21	RS\$11.083,11	RS\$4.947,28	RS\$0,00	RS\$16.030,40	RS\$1.500.000,00
25	96	12/2025	RS\$1.500.000,00	1,5073	22	RS\$9.632,86	RS\$5.178,04	RS\$15.625,00	RS\$30.435,90	RS\$1.484.375,00
26	95	01/2026	RS\$1.484.375,00	1,5180	20	RS\$10.489,13	RS\$4.660,98	RS\$15.625,00	RS\$30.775,11	RS\$1.468.750,00
27	94	02/2026	RS\$1.468.750,00	1,5282	22	RS\$9.905,37	RS\$5.071,78	RS\$15.625,00	RS\$30.602,16	RS\$1.453.125,00
28	93	03/2026	RS\$1.453.125,00	1,5370	18	RS\$8.395,96	RS\$4.099,56	RS\$15.625,00	RS\$28.120,52	RS\$1.437.500,00
29	92	04/2026	RS\$1.437.500,00	1,5479	22	RS\$10.157,89	RS\$4.965,46	RS\$15.625,00	RS\$30.748,36	RS\$1.421.875,00
30	91	05/2026	RS\$1.421.875,00	1,5578	18	RS\$9.131,15	RS\$4.013,97	RS\$15.625,00	RS\$28.770,12	RS\$1.406.250,00
31	90	06/2026	RS\$1.406.250,00	1,5678	23	RS\$9.030,80	RS\$5.075,19	RS\$15.625,00	RS\$29.731,00	RS\$1.390.625,00
32	89	07/2026	RS\$1.390.625,00	1,5784	21	RS\$9.378,49	RS\$4.583,61	RS\$15.625,00	RS\$29.587,10	RS\$1.375.000,00
33	88	08/2026	RS\$1.375.000,00	1,5901	21	RS\$10.159,52	RS\$4.535,01	RS\$15.625,00	RS\$30.319,53	RS\$1.359.375,00
34	87	09/2026	RS\$1.359.375,00	1,6008	23	RS\$9.167,73	RS\$4.907,59	RS\$15.625,00	RS\$29.700,33	RS\$1.343.750,00
35	86	10/2026	RS\$1.343.750,00	1,6116	20	RS\$9.062,36	RS\$4.218,06	RS\$15.625,00	RS\$28.905,43	RS\$1.328.125,00
36	85	11/2026	RS\$1.328.125,00	1,6225	20	RS\$8.956,98	RS\$4.169,02	RS\$15.625,00	RS\$28.751,00	RS\$1.312.500,00
37	84	12/2026	RS\$1.312.500,00	1,6329	22	RS\$8.428,75	RS\$4.530,78	RS\$15.625,00	RS\$28.584,54	RS\$1.296.875,00
38	83	01/2027	RS\$1.296.875,00	1,6444	19	RS\$9.164,18	RS\$3.867,18	RS\$15.625,00	RS\$28.656,37	RS\$1.281.250,00
39	82	02/2027	RS\$1.281.250,00	1,6550	23	RS\$8.228,07	RS\$4.624,06	RS\$15.625,00	RS\$28.477,13	RS\$1.265.625,00
40	81	03/2027	RS\$1.265.625,00	1,6646	18	RS\$7.312,61	RS\$3.570,58	RS\$15.625,00	RS\$26.508,20	RS\$1.250.000,00
41	80	04/2027	RS\$1.250.000,00	1,6763	21	RS\$8.832,95	RS\$4.121,41	RS\$15.625,00	RS\$28.579,37	RS\$1.234.375,00
42	79	05/2027	RS\$1.234.375,00	1,6876	20	RS\$8.324,72	RS\$3.874,73	RS\$15.625,00	RS\$27.824,46	RS\$1.218.750,00
43	78	06/2027	RS\$1.218.750,00	1,6985	22	RS\$7.826,70	RS\$4.207,15	RS\$15.625,00	RS\$27.658,85	RS\$1.203.125,00
44	77	07/2027	RS\$1.203.125,00	1,7105	21	RS\$8.501,71	RS\$3.966,86	RS\$15.625,00	RS\$28.093,58	RS\$1.187.500,00
45	76	08/2027	RS\$1.187.500,00	1,7226	22	RS\$8.391,30	RS\$4.101,90	RS\$15.625,00	RS\$28.118,21	RS\$1.171.875,00
46	75	09/2027	RS\$1.171.875,00	1,7347	23	RS\$8.280,89	RS\$4.232,03	RS\$15.625,00	RS\$28.137,93	RS\$1.156.250,00
47	74	10/2027	RS\$1.156.250,00	1,7464	19	RS\$7.797,84	RS\$3.446,74	RS\$15.625,00	RS\$26.869,59	RS\$1.140.625,00
48	73	11/2027	RS\$1.140.625,00	1,7576	21	RS\$7.324,98	RS\$3.758,38	RS\$15.625,00	RS\$26.708,37	RS\$1.125.000,00
49	72	12/2027	RS\$1.125.000,00	1,7689	21	RS\$7.224,64	RS\$3.706,90	RS\$15.625,00	RS\$26.556,54	RS\$1.109.375,00
50	71	01/2028	RS\$1.109.375,00	1,7820	21	RS\$8.196,88	RS\$3.658,93	RS\$15.625,00	RS\$27.480,81	RS\$1.093.750,00
51	70	02/2028	RS\$1.093.750,00	1,7940	23	RS\$7.376,34	RS\$3.948,63	RS\$15.625,00	RS\$26.949,98	RS\$1.078.125,00
52	69	03/2028	RS\$1.078.125,00	1,8050	19	RS\$6.576,38	RS\$3.211,80	RS\$15.625,00	RS\$25.413,18	RS\$1.062.500,00
53	68	04/2028	RS\$1.062.500,00	1,8183	21	RS\$7.850,54	RS\$3.504,32	RS\$15.625,00	RS\$26.979,86	RS\$1.046.875,00
54	67	05/2028	RS\$1.046.875,00	1,8288	19	RS\$6.048,70	RS\$3.117,70	RS\$15.625,00	RS\$24.791,41	RS\$1.031.250,00
55	66	06/2028	RS\$1.031.250,00	1,8417	22	RS\$7.287,18	RS\$3.562,18	RS\$15.625,00	RS\$26.474,36	RS\$1.015.625,00
56	65	07/2028	RS\$1.015.625,00	1,8541	20	RS\$6.849,45	RS\$3.188,07	RS\$15.625,00	RS\$25.662,53	RS\$1.000.000,00
57	64	08/2028	RS\$1.000.000,00	1,8667	23	RS\$6.744,08	RS\$3.610,18	RS\$15.625,00	RS\$25.979,26	RS\$984.375,00

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Selic Acumulada	Dias Úteis	Atualização Monetária	Juros	Amortização	Prestação	Saldo Final
58	63	09/2028	R\$984.375,00	1,8804	21	R\$7.273,29	R\$3.246,65	R\$15.625,00	R\$26.144,95	R\$968.750,00
59	62	10/2028	R\$968.750,00	1,8925	21	R\$6.221,22	R\$3.192,05	R\$15.625,00	R\$25.038,27	R\$953.125,00
60	61	11/2028	R\$953.125,00	1,9053	21	R\$6.427,95	R\$3.141,57	R\$15.625,00	R\$25.194,53	R\$937.500,00
61	60	12/2028	R\$937.500,00	1,9175	19	R\$6.020,53	R\$2.793,76	R\$15.625,00	R\$24.439,30	R\$921.875,00
62	59	01/2029	R\$921.875,00	1,9298	21	R\$5.920,19	R\$3.037,60	R\$15.625,00	R\$24.582,79	R\$906.250,00
63	58	02/2029	R\$906.250,00	1,9435	22	R\$6.403,89	R\$3.130,40	R\$15.625,00	R\$25.159,29	R\$890.625,00
64	57	03/2029	R\$890.625,00	1,9547	18	R\$5.145,91	R\$2.512,63	R\$15.625,00	R\$23.283,54	R\$875.000,00
65	56	04/2029	R\$875.000,00	1,9679	21	R\$5.901,07	R\$2.884,07	R\$15.625,00	R\$24.410,14	R\$859.375,00
66	55	05/2029	R\$859.375,00	1,9812	21	R\$5.795,69	R\$2.832,56	R\$15.625,00	R\$24.253,26	R\$843.750,00
67	54	06/2029	R\$843.750,00	1,9945	20	R\$5.690,32	R\$2.648,55	R\$15.625,00	R\$23.963,87	R\$828.125,00
68	53	07/2029	R\$828.125,00	2,0080	22	R\$5.584,94	R\$2.859,62	R\$15.625,00	R\$24.069,56	R\$812.500,00
69	52	08/2029	R\$812.500,00	2,0222	23	R\$5.741,41	R\$2.934,21	R\$15.625,00	R\$24.300,63	R\$796.875,00
70	51	09/2029	R\$796.875,00	2,0371	21	R\$5.887,90	R\$2.628,24	R\$15.625,00	R\$24.141,15	R\$781.250,00
71	50	10/2029	R\$781.250,00	2,0495	21	R\$4.765,49	R\$2.573,41	R\$15.625,00	R\$22.963,91	R\$765.625,00
72	49	11/2029	R\$765.625,00	2,0640	20	R\$5.410,18	R\$2.404,08	R\$15.625,00	R\$23.439,27	R\$750.000,00
73	48	12/2029	R\$750.000,00	2,0773	20	R\$4.816,43	R\$2.353,51	R\$15.625,00	R\$22.794,94	R\$734.375,00
74	47	01/2030	R\$734.375,00	2,0906	21	R\$4.716,08	R\$2.419,78	R\$15.625,00	R\$22.760,87	R\$718.750,00
75	46	02/2030	R\$718.750,00	2,1054	21	R\$5.078,94	R\$2.369,81	R\$15.625,00	R\$23.073,76	R\$703.125,00
76	45	03/2030	R\$703.125,00	2,1189	20	R\$4.515,40	R\$2.206,42	R\$15.625,00	R\$22.346,82	R\$687.500,00
77	44	04/2030	R\$687.500,00	2,1318	21	R\$4.193,63	R\$2.264,60	R\$15.625,00	R\$22.083,24	R\$671.875,00
78	43	05/2030	R\$671.875,00	2,1462	20	R\$4.531,18	R\$2.109,03	R\$15.625,00	R\$22.265,21	R\$656.250,00
79	42	06/2030	R\$656.250,00	2,1614	21	R\$4.637,30	R\$2.163,74	R\$15.625,00	R\$22.426,04	R\$640.625,00
80	41	07/2030	R\$640.625,00	2,1746	21	R\$3.907,70	R\$2.110,20	R\$15.625,00	R\$21.642,90	R\$625.000,00
81	40	08/2030	R\$625.000,00	2,1906	22	R\$4.617,96	R\$2.159,58	R\$15.625,00	R\$22.402,55	R\$609.375,00
82	39	09/2030	R\$609.375,00	2,2061	22	R\$4.306,06	R\$2.104,92	R\$15.625,00	R\$22.035,99	R\$593.750,00
83	38	10/2030	R\$593.750,00	2,2210	22	R\$4.004,29	R\$2.050,29	R\$15.625,00	R\$21.679,59	R\$578.125,00
84	37	11/2030	R\$578.125,00	2,2374	21	R\$4.271,61	R\$1.906,76	R\$15.625,00	R\$21.803,38	R\$562.500,00
85	36	12/2030	R\$562.500,00	2,2518	21	R\$3.612,32	R\$1.853,45	R\$15.625,00	R\$21.090,77	R\$546.875,00
86	35	01/2031	R\$546.875,00	2,2669	21	R\$3.688,17	R\$1.802,54	R\$15.625,00	R\$21.115,71	R\$531.250,00
87	34	02/2031	R\$531.250,00	2,2830	21	R\$3.754,00	R\$1.751,60	R\$15.625,00	R\$21.130,60	R\$515.625,00
88	33	03/2031	R\$515.625,00	2,2962	18	R\$2.979,21	R\$1.454,68	R\$15.625,00	R\$20.058,89	R\$500.000,00
89	32	04/2031	R\$500.000,00	2,3116	23	R\$3.372,04	R\$1.805,09	R\$15.625,00	R\$20.802,13	R\$484.375,00
90	31	05/2031	R\$484.375,00	2,3265	18	R\$3.110,61	R\$1.367,39	R\$15.625,00	R\$20.103,00	R\$468.750,00
91	30	06/2031	R\$468.750,00	2,3422	22	R\$3.161,28	R\$1.618,65	R\$15.625,00	R\$20.404,94	R\$453.125,00
92	29	07/2031	R\$453.125,00	2,3572	21	R\$2.909,92	R\$1.493,05	R\$15.625,00	R\$20.027,98	R\$437.500,00
93	28	08/2031	R\$437.500,00	2,3746	21	R\$3.232,57	R\$1.442,95	R\$15.625,00	R\$20.300,53	R\$421.875,00
94	27	09/2031	R\$421.875,00	2,3906	23	R\$2.845,16	R\$1.523,04	R\$15.625,00	R\$19.993,20	R\$406.250,00
95	26	10/2031	R\$406.250,00	2,4075	22	R\$2.870,70	R\$1.403,28	R\$15.625,00	R\$19.898,99	R\$390.625,00
96	25	11/2031	R\$390.625,00	2,4253	21	R\$2.886,22	R\$1.288,35	R\$15.625,00	R\$19.799,58	R\$375.000,00
97	24	12/2031	R\$375.000,00	2,4409	22	R\$2.408,21	R\$1.294,51	R\$15.625,00	R\$19.327,72	R\$359.375,00
98	23	01/2032	R\$359.375,00	2,4582	20	R\$2.539,47	R\$1.128,44	R\$15.625,00	R\$19.292,92	R\$343.750,00
99	22	02/2032	R\$343.750,00	2,4747	22	R\$2.318,27	R\$1.187,01	R\$15.625,00	R\$19.130,29	R\$328.125,00
100	21	03/2032	R\$328.125,00	2,4890	19	R\$1.895,86	R\$977,19	R\$15.625,00	R\$18.498,05	R\$312.500,00
101	20	04/2032	R\$312.500,00	2,5066	21	R\$2.208,23	R\$1.030,35	R\$15.625,00	R\$18.863,59	R\$296.875,00
102	19	05/2032	R\$296.875,00	2,5235	20	R\$2.002,14	R\$931,89	R\$15.625,00	R\$18.559,04	R\$281.250,00

Período	Prestação	Mês/ano	Saldo Inicial	Selic Acumulada	Dias Úteis	Atualização Monetária	Juros	Amortização	Prestação	Saldo Final
103	18	06/2032	R\$281.250,00	2.5397	22	R\$1.806,16	R\$970,88	R\$15.625,00	R\$18.402,04	R\$265.625,00
104	17	07/2032	R\$265.625,00	2.5577	21	R\$1.877,00	R\$875,80	R\$15.625,00	R\$18.377,80	R\$250.000,00
105	16	08/2032	R\$250.000,00	2.5758	22	R\$1.766,59	R\$863,55	R\$15.625,00	R\$18.255,15	R\$234.375,00
106	15	09/2032	R\$234.375,00	2.5940	23	R\$1.656,17	R\$846,40	R\$15.625,00	R\$18.127,58	R\$218.750,00
107	14	10/2032	R\$218.750,00	2.6114	19	R\$1.475,26	R\$652,08	R\$15.625,00	R\$17.752,35	R\$203.125,00
108	13	11/2032	R\$203.125,00	2.6282	21	R\$1.304,45	R\$669,30	R\$15.625,00	R\$17.598,75	R\$187.500,00
109	12	12/2032	R\$187.500,00	2.6451	21	R\$1.204,10	R\$617,81	R\$15.625,00	R\$17.446,92	R\$171.875,00
110	11	01/2033	R\$171.875,00	2.6646	21	R\$1.269,94	R\$566,87	R\$15.625,00	R\$17.461,81	R\$156.250,00
111	10	02/2033	R\$156.250,00	2.6826	23	R\$1.053,76	R\$564,09	R\$15.625,00	R\$17.242,85	R\$140.625,00
112	9	03/2033	R\$140.625,00	2.6990	18	R\$857,78	R\$396,85	R\$15.625,00	R\$16.879,64	R\$125.000,00
113	8	04/2033	R\$125.000,00	2.7181	21	R\$883,29	R\$412,14	R\$15.625,00	R\$16.920,43	R\$109.375,00
114	7	05/2033	R\$109.375,00	2.7346	20	R\$667,16	R\$343,11	R\$15.625,00	R\$16.635,28	R\$93.750,00
115	6	06/2033	R\$93.750,00	2.8241	23	R\$3.065,46	R\$347,18	R\$15.625,00	R\$19.037,64	R\$78.125,00
116	5	07/2033	R\$78.125,00	2.8437	19	R\$542,20	R\$232,93	R\$15.625,00	R\$16.400,14	R\$62.500,00
117	4	08/2033	R\$62.500,00	2.8635	23	R\$435,17	R\$225,68	R\$15.625,00	R\$16.285,85	R\$46.875,00
118	3	09/2033	R\$46.875,00	2.8852	22	R\$355,22	R\$161,99	R\$15.625,00	R\$16.142,22	R\$31.250,00
119	2	10/2033	R\$31.250,00	2.9052	20	R\$216,62	R\$98,11	R\$15.625,00	R\$15.939,73	R\$15.625,00
120	1	11/2033	R\$15.625,00	2.9244	21	R\$103,26	R\$51,49	R\$15.625,00	R\$15.779,75	R\$0,00
Totais						R\$747.525,76	R\$357.277,78	R\$1.500.000,00	R\$2.604.803,54	

Detalhamento Anual

Ano	Atualização Monetária	Juros	Amortização	Prestação
2023	R\$13.176,37	R\$4.480,52	R\$0,00	R\$17.656,88
2024	R\$131.849,91	R\$59.834,14	R\$0,00	R\$191.684,06
2025	R\$112.341,35	R\$54.386,09	R\$0,00	R\$166.727,43
2026	R\$113.468,29	R\$55.478,33	R\$187.500,00	R\$356.446,61
2027	R\$98.414,76	R\$48.301,89	R\$187.500,00	R\$334.216,65
2028	R\$84.076,71	R\$41.089,04	R\$187.500,00	R\$312.665,75
2029	R\$68.267,58	R\$33.239,19	R\$187.500,00	R\$289.006,77
2030	R\$53.596,65	R\$26.218,70	R\$187.500,00	R\$267.315,35
2031	R\$38.422,26	R\$18.804,13	R\$187.500,00	R\$244.726,39
2032	R\$23.257,87	R\$11.427,46	R\$187.500,00	R\$222.185,33
2033	R\$10.654,03	R\$4.018,30	R\$187.500,00	R\$202.172,33
Totais	R\$747.525,76	R\$357.277,78	R\$1.500.000,00	R\$2.604.803,54